



AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____, portador do CPF N° _____ para fins específicos de atendimento ao disposto na LEI N° 12.711, DE 29 de AGOSTO de 2012 que, tendo sido aprovado para uma das vagas de reservadas a quilombolas no processo seletivo da UFFS, declaro me identificar como Quilombola pertencente à comunidade _____, certificada pela Fundação Palmares, Processo n° _____.

Assumo responsabilidade por estas informações e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

_____ de _____ de 202_____.

Assinatura do candidato

***Código Penal Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.